

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Contratação Direta – Art. 72, I – Lei 14.133/2021

I. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Aquisição de diversos materiais de escritório e informática, detalhados abaixo, no item III.

II. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação devido às necessidades constatada de consumo da SAMA, considerando seu uso diário e contínuo nos diversos setores administrativos de cada Diretoria, para o desempenho das funções em sua integralidade, e considerando que as últimas aquisições de algum dos materiais desta natureza ocorreram há mais de 01 anos atrás, já outros materiais indicados (ex. Equipamentos de informática) nunca foram adquiridos.

III. QUANTIDADE DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
01	PAPEL SULFITE - A4 (210 x 297 mm). Cor: branco. Gramatura: 75 g/m ² . Pacote com 500 folhas	Resma	150
02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 650W de potência real. Bivolt. PFC Ativo. Classificação 80 Plus Bronze ou superior. Ventoinha de 120mm de 1500+ RPM. Mecanismos de proteção dos circuitos: OCP, OVP, SCP, OPP. Conectores: PCI-e (6+2 pinos), SATA, Molex (4 pinos), placa-mãe (20+4 pinos) e CPU (4+4 pinos).	Peça	05
03	MEMÓRIA RAM PARA PC Padrão DIMM DDR4. Capacidade: 8G. Frequência: 3200 MHz. Latência CL16	Peça	06
04	PASTA TÉRMICA. Condutividade térmica mínima: 6W/mK. Não condutivo. Resistência à corrosão. Medida da unidade: 5g	Unidades	02

05	<p>ASPIRADOR DE PÓ E JATEADOR. Portátil. Para aspiração de computadores. Funções aspirar e jatear. Com filtro. Tensão: 110V. Potência: 100W ou superior. Alimentação: tomada padrão 3 pinos (NBR 14136)</p>	Peça	01
06	<p>FILTRO DE LINHA 5 ou mais tomadas. Padrão 3 pinos. Comprimento do cabo de força: 0,8 m ou maior. Corrente Máxima: 10A. Chave: Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento. Norma: ABNT/NBR 14136. Tensão de entrada: 127V / 220V. Tensão de saída: 127V / 220V. Potência máxima em 127V: 1270W. Potência máxima em 220V: 2200W.</p>	Peça	06
07	<p>BATERIA ALCALINA COM VOLTAGEM (9 VOLTS) E NÃO RECARREGÁVEL. Formato: retangular. Contatos metálicos positivo e negativo. Com tensão constante de 9 volts.</p>	Unidade	100
08	<p>PILHA ALCALINA PEQUENO TAMANHO "AA" (1,5 VOLTS) NÃO RECARREGÁVEL. Composta de ânodo de zinco poroso imerso em uma solução (mistura eletrolítica) alcalina (ph-14) de hidróxido de potássio ou de hidróxido de sódio (bases) e de um cátodo de dióxido de manganês compactado, envoltos por uma capa de aço niquelado, além de um separador feito de papel e de um isolante de nylon.</p>	Unidade	100
09	<p>PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO "AAA" (1,5 VOLTS) NÃO RECARREGÁVEL; Composta de ânodo de zinco poroso imerso em uma solução (mistura eletrolítica) alcalina (ph-14) de hidróxido de potássio ou de hidróxido de sódio (bases) e de um cátodo de dióxido de manganês compactado, envoltos por urna capa de aço niquelado, além de um separador feito de papel e de um isolante de nylon.</p>	Unidade	100
10	<p>PASTA PLÁSTICA PROTETORA EM POLIPROPILENO - CRISTAL MODELO "L". 0,12mm (cristal gofrado) antirreflexo, sendo que o impresso não grude no plástico com o calor e não risque, transparente, 100% reciclável, para organização de documentos no tamanho A-4 (220 x 307mm)</p>	Unidade	100

11	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS Dimensões: 38 mm x 50 mm. Material: papel. Autocolante, permitindo o destaque do bloco e colagem em outras superfícies, inclusive papel. Não pautado.	Unidade	50
12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. Dimensões: 12 mm x 50m. Tipo: fita adesiva face única. Adesivo: acrílico a base de água.	Unidade	20
13	FITA ADESIVA TRANSPARENTE Dimensões: 48 mm x 100m. Tipo: fita adesiva face única. Adesivo: acrílico a base de água.	Unidade	20
14	FITA ADESIVA. Dimensões: 18 mm x 50 m. Resistente a solventes e água. Tipo: papel crepado. Cor: branca.	Unidade	20
15	FITA ADESIVA Dimensões: 48 mm x 50m. Resistente a solventes e água. Tipo: papel crepado. Cor: branca.	Unidade	20
16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa com clipe de bolso. Cor da tinta: Azul. Corpo transparente e sextavado. Esfera de tungstênio. Tipo de ponta: fina. Traçado: 1.0 mm.	Unidade	100
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa com clipe de bolso. Cor da tinta: Preta. Corpo transparente e sextavado. Esfera de tungstênio. Tipo de ponta: fina. Traçado: 1.0 mm.	Unidade	100
18	ETIQUETAS ADESIVAS. Cor branca. Etiqueta retangular. Adesivo permanente. Para impressão Inkjet e Laser. Tamanho aproximado da etiqueta: 50mm x 100mm. Folha em formato carta. Etiquetas por folha: 10	Pacote com 100 folhas	1000

IV. DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto deste DFD deverá ser entregue nas dependências da SAMA, sito à Avenida Washington Luiz, nº 2.923, Vila Magini, Mauá/SP, no horário das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Os materiais deverão ser entregues integralmente, em até 03 (três) dias corridos após o recebimento da ordem de compra emitida pela Contratante, contendo a descrição dos materiais e produtos a serem entregues.

Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais custos advindos da execução dos serviços e entrega do objeto nas dependências da Contratante.

O aceite/aprovação dos produtos pela SAMA não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à SAMA as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

A SAMA poderá se recusar a receber o objeto, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização

V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais.

Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira após o atesto do fiscal da entrega do material.

Fiscalizar a execução do objeto, mediante executor especialmente designado, e que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao fornecimento dos itens.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer o produto de acordo com as especificações contidas neste DFD

Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem às especificações.

Manter durante o período de fornecimento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação e apresentar, quando solicitado pela SAMA, documentação que comprove o correto tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela SAMA, atendendo prontamente a todas as reclamações.

Dar ciência imediata e por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à SAMA até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

Responsabilizar-se pelos danos que seus funcionários ou prepostos causarem ao poder público ou a terceiros durante o fornecimento deste objeto, podendo a SAMA reter estes valores por ocasião dos pagamentos a serem efetuados.

VII. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

A entrega dos materiais/produtos será acompanhada e fiscalizada por executor interno do ajuste, especialmente designado pela SAMA, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

A fiscalização efetuada pela SAMA não exime nem diminui a completa responsabilidade da Contratada por qualquer inobservância ou omissão na entrega do material.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a SAMA poderá:

- a) Sendo em respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da SAMA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Sendo em respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

VIII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é o MENOR PREÇO.

IX. SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a SAMA aplicará à CONTRATADA as sanções previstas na Lei de Licitações.

X. PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 Em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota Fiscal, e após ateste do servidor designado, declarando que todo o material foi entregue em conformidade ao solicitado.

Mauá/SP, 20 de março de 2025

SAMA